

**DECRETO Nº 23 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**EMENTA:** Institui ponto facultativo e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os dispositivos da Lei Orgânica do Município e,

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 13 de Outubro de 2023 (Sexta-Feira).

**Parágrafo único** - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

**Art 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,  
Cumaru/PE, 10 de Outubro de 2023.



**MARIANA MENDES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal